



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 1.320, DE 2025**

Apresentação: 16/12/2025 18:19:27.569 - CESPO
SBT-A 1 CESPO => PL 1320/2025
SBT-A n.1

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, para incluir o apoio à prática do surfe desportivo e paradesportivo entre os objetivos do Fundo Nacional do Esporte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 47.....

.....
X – o apoio à prática do surfe desportivo e paradesportivo.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada **Laura Carneiro**

Presidente



* C D 2 5 3 7 8 6 8 8 2 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253786882600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro